FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO COVID 19 NA APS Versão 02/2020 SES/COSEMS/SC
Atualizado em 23/03/20

Usuário com dificuldade para respirar ou tosse seca ou dor de garganta associado a febre ou não maior ou igual a 38° C, aferida ou referida.

Profissional de saúde: Lave as mãos, use gorro, óculos, máscara cirúrgica, avental e luvas de procedimento

Priorizar atendimento, fornecer máscara cirúrgica e colocar em isolamento

Suspeito COVID 19

Realizar avaliação da gravidade (médico /enfermeiro)

SEM SINAIS DE GRAVIDADE
- Tratar sintomas com medicação adequada;
- Aumentar ingestão hídrica;
- Isolamento por 14 dias e conforme avaliação médica para o paciente e seus contatos domiciliares.

Monitoramento pela APS e/ou VE municipal:
- Acompanhamento a cada 48 h por telefone;
- Consulta Presencial se necessidade de exame físico;
- Visita domiciliar, quando necessário, com medidas de precaução de contato.

***COM SINAIS DE GRAVIDADE**
- Manter estabilidade clínica e isolamento até a transferência;
- Ofertar oxigenoterapia;
- Infusão de fluidos, se necessário.

Contatar SAMU ou transporte disponível

Remoção para a rede de Urgência e Emergência

A regulação de leitos é feita via SISREG, conforme rotina

***SINAIS DE GRAVIDADE: Aumento da frequência respiratória de acordo com a idade, dispneia (uso de musculatura acessória para respiração, batimento de asa nasal, SpO_2 menor que 95% em ar ambiente, cianose), persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias, piora das condições clínicas de doenças de base (diminuição do pulso periférico, hipotensão), alteração do estado mental. Crianças podem ainda apresentar: incapacidade ou recusa de ingerir líquidos ou leite materno, palidez cutânea, sibilância ou estridor em repouso, vômito, irritabilidade ou sonolência e convulsões.**

RECOMENDAÇÕES

1. **Evitar aglomeração de pessoas**
2. **Incentivar atendimento à distância (telefone, aplicativo, WhatsApp, rede social), de acordo com a realidade do seu município;**
3. **Triar as pessoas sintomáticas respiratórias antes de entrar na unidade (tendas em ambiente externo; separar a entrada ou dividir as unidades do município em atendimento às pessoas sintomáticas respiratórias e pessoas com outras demandas);**
4. **Fazer Notificação e coletar amostras conforme Nota Técnica 001/2020 DIVE/LACEN/SES/SC.**